



# Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 14

Nº 087

Acesso  
Online

Órgão Oficial do Município - 09 de Novembro de 2017

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

Resolução nº 015/2017

Aprova o Plano Municipal de Assistência Social 2018/2021 de Conceição de Macabu/RJ.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Conceição de Macabu/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 256/95, alterada pela Lei nº434/2011, dentre outras e atendendo a decisão plenária de 29 de agosto de 2017, registrada na Ata de nº103. RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade o Plano Municipal de Assistência Social 2018/2021 de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data e será publicada no Diário Oficial do Município.

Conceição de Macabu, 29 de agosto de 2017  
Valéria Nogueira Tavares Pacheco  
-Presidente do CMAS-

Resolução nº 017/2017

Aprova a Proposta de Trabalho do Programa SICONV para Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, tendo como Objeto: Aquisição de Bens (equipamentos/material permanentes e/ou veículos).

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Conceição de Macabu/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 256/95, alterada pela Lei nº434/2011, dentre outras e atendendo a decisão plenária de 31 de outubro de 2017, registrada na Ata de nº104. RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade a Proposta de Trabalho nº 063176/2017 no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de equipamentos/veículo para o CRAS Central;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data e será publicada no Diário Oficial do Município.

Conceição de Macabu, 31 de outubro de 2017  
Valéria Nogueira Tavares Pacheco  
-Presidente do CMAS-

Resolução nº 019/2017

Aprova a Proposta de Trabalho do Programa SICONV para Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, tendo como Objeto: Aquisição de Bens (equipamentos/material permanentes e/ou veículos).

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Conceição de Macabu/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 256/95, alterada pela Lei nº434/2011, dentre outras e atendendo a decisão plenária de 31 de outubro de 2017, registrada na Ata de nº104. RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade a Proposta de Trabalho nº063178/2017 no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de equipamentos/veículo para o CREAS;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data e será publicada no Diário Oficial do Município.

Conceição de Macabu, 31 de outubro de 2017  
Valéria Nogueira Tavares Pacheco  
-Presidente do CMAS-

Resolução nº 016/2017

Aprova a Proposta de Trabalho do Programa SICONV para Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, tendo como Objeto: Aquisição de Bens (equipamentos/material permanente e/ou veículos).

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Conceição de Macabu/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 256/95, alterada pela Lei nº434/2011, dentre outras e atendendo a decisão plenária de 31 de outubro de 2017, registrada na Ata de nº104. RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade a Proposta de Trabalho nº063180/2017 no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para aquisição de equipamentos/veículo para o Centro do Idoso;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data e será publicada no Diário Oficial do Município.

Conceição de Macabu, 31 de outubro de 2017  
Valéria Nogueira Tavares Pacheco  
-Presidente do CMAS-

Resolução nº 018/2017

Aprova a Proposta de Trabalho do Programa SICONV para Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, tendo como Objeto: Aquisição de Bens (equipamentos/material permanentes e/ou veículos).

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Conceição de Macabu/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 256/95, alterada pela Lei nº434/2011, dentre outras e atendendo a decisão plenária de 31 de outubro de 2017, registrada na Ata de nº104. RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade a Proposta de Trabalho nº063158/2017 no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de equipamentos/veículo para o CRAS Rhódia;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data e será publicada no Diário Oficial do Município.

Conceição de Macabu, 31 de outubro de 2017  
Valéria Nogueira Tavares Pacheco  
-Presidente do CMAS-

Resolução nº 020/2017

Aprova a Proposta de Trabalho do Programa SICONV para Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, tendo como Objeto: Aquisição de Bens (equipamentos/material permanentes e/ou veículos).

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Conceição de Macabu/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 256/95, alterada pela Lei nº434/2011, dentre outras e atendendo a decisão plenária de 31 de outubro de 2017, registrada na Ata de nº104. RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade a Proposta de Trabalho nº066565/2017 no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de equipamentos/veículo para o NAIA.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data e será publicada no Diário Oficial do Município.

Conceição de Macabu, 31 de outubro de 2017  
Valéria Nogueira Tavares Pacheco  
-Presidente do CMAS-



## PODER EXECUTIVO

**Cláudio Eduardo Barbosa Linhares**

**Prefeito**

**Hélio Lima Guerhard**  
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva  
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia  
Chefe de Gabinete

Bruno Alves Silva  
Procurador Geral do Município

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares  
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho  
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Rigueti  
Secretário Municipal de Planejamento

Handerson Antônio de Azevedo Maia  
(Interinamente)  
Secretário Municipal de Turismo, Indústria e Comércio

Alcinei Gomes dos Santos  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Isabelle Bersot Fernandes  
Secretário Municipal de Controle Interno

Mariana Leal Andrade  
Secretária Municipal de Saúde

Marília Nunes Bastos  
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Vivian Moraes Leal Tavares  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Marlon Abreu Gomes  
Secretário Municipal de Agricultura

Jorge Luiz Silva Andrade  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Luiz Bernardino Aguiar Barbosa  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz  
Secretário Municipal de Obras

Wagner Azevedo dos Santos  
Secretário Municipal de Segurança Pública

Luiz Cláudio Teixeira Florido  
Presidente do Instituto de Previdência e  
Assistência dos Servidores (IPASCON)

## PODER LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA:

Marco Antônio Oliveira da Silva  
**Presidente**

José Saturnino Barcelos  
**1º Vice-Presidente**

José Messias dos Santos Alves  
**2º Vice-Presidente**

André Luiz de Souza Fernandes  
**1ª Secretária**

Natália Silveira Braga  
**2º Secretário**

### VEREADORES:

Carlos Augusto de Paula Barbosa  
Fernando José da Silva  
Marcos André Martins Oliveira  
Paulo Henrique Siqueira Azevedo  
Sandro de Oliveira Daumas  
Valmir Tavares Lessa

### EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-  
ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.

Órgão responsável Gabinete do Prefeito  
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,  
Conceição de Macabu.**

**CEP: 28.740-000.**

**Telefone: (22) 2779-2324.**

**SITE:**

**[conceicaodemacabu.rj.gov.br](http://conceicaodemacabu.rj.gov.br)**

**E-MAIL:**

**[prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com](mailto:prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com)**

**CNPJ: 29.115.466/0001-14**

**Editora-Chefe: MONALISAFAGUNDES DE SÁ**

**Número de Registro: MTB 13.168 MG**

**Periodicidade: semanal**

**Disponível: [www.conceicaodemacabu.rj.gov.br](http://www.conceicaodemacabu.rj.gov.br)**









AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará a Tomada de Preços abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço Por Global, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324 no ramal 248.

Tomada de Preços n.º 001/2017. Processo n.º 9862/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia de Planta Genérica de Valores; Revisão Cadastral Imobiliária para o Município de Conceição de Macabu/RJ, compreendendo a Sede, Distrito de Macabuzinho e povoado de Curato de Santa Catarina; Aquisição de imagem de satélite de alta resolução e pós-processamento; confecção de mapa cartográfico digital da zona urbana do município (sede, Distrito de Macabuzinho e povoado de Curato de Santa Catarina); compatibilização dos dados do recadastramento para interagir com o sistema de gestão tributária da Prefeitura. Dia: 24/11/2017. Hora: 09:00.

Conceição de Macabu, 07/11/2017  
Leandro Silva Gonçalves  
Chefe do Departamento de Licitação  
Portaria n.º. 003/2017

PORTARIA Nº. 092/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob n.º. 125/2009 em atendimento a Diligência Externa do TCE/RJ no Processo n.º. 221.893-0/09; RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a partir de 22 de abril de 2009, a servidora ZÉLIA DE LIMA PEREIRA DOMICIANO, Professor do 1º a 4ª série, matrícula n.º. 0491, Referência Salarial 07, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art.º. 43, da Lei Municipal n.º. 756/2006 e Art.º 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional n.º. 41/2003, com proventos integrais fixados em R\$ 790,88 (setecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos) mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 07 de novembro de 2017  
LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA FLORIDO  
Presidente

PORTARIA Nº. 091/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob n.º. 125/09 em atendimento a Diligência Externa do TCE/RJ no Processo n.º. 221.893-0/09; RESOLVE:

Art.º- 1º- Cessar os efeitos da Portaria 013/2009 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a partir de 22 de abril de 2009, a servidora ZÉLIA DE LIMA PEREIRA DOMICIANO, Professor do 1º a 4ª série, matrícula n.º. 0491, Referência Salarial 07, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art.º. 43, da Lei Municipal n.º. 756/2006 e Art.º 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional n.º. 41/2003, com proventos integrais fixados em R\$ 857,90 (oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos) mensais, calculados conforme Artigo 75, da Lei Municipal n.º 756/2006 e Lei Federal n.º. 10.887/2004.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 07 de novembro de 2017  
LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA FLORIDO  
Presidente

DECRETO MUNICIPAL Nº 0159  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artº 4º, inciso I, letra c, da Lei municipal nº 1.443 de 27 de dezembro de 2016; D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	FORTE	REFORÇO	ANULAÇÃO
FMS					
04.10.122.0405.2.586	319016	6	0	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
04.10.122.0405.1.593	449052	2	0	R\$ 5.000,00	
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
Decreto nº 0159/2017					

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade da servidora ZÉLIA DE LIMA PEREIRA DOMICIANO, matrícula n.º. 0491, Professor do 1º ao 4ª série, Referência Salarial 07, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 22 de abril de 2009, em importância mensal de R\$ 790,88 (Setecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), em atendimento a determinação do TCE/RJ, no processo n.º. 221.893-0/09, conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (Art. 75, § 9º, da Lei Municipal nº 756/2006.

Vencimento do Cargo de Professor 1ª a 4ª série, Referência Salarial 07, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, conforme Leis Municipais N.ºs. 584/2003 e 881/2008-----R\$ 670,24

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 18% (dezoito por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município Conceição de Macabu)-----R\$ 120,64

TOTAL-----R\$ 790,88

FIXAÇÃO DO PROVENTO MENSAL

VALOR DO PROVENTO MENSAL-----R\$ 790,88

Conceição de Macabu, 07 de novembro de 2017  
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO  
Diretor Administrativo de Previdência

